

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2023 DA FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - FAtdF**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três às dezenove e trinta horas em primeira chamada e as vinte horas em segunda chamada reuniram-se no Centro Integrado de Educação Física – CIEF os presidentes e ou representantes dos Clubes filiados à FAtdF que assinaram a lista de presença.

Sandra Moreira Bueno Pinheiro – Diretora Administrativa

Francisco Xavier de Oliveira – Presidente

Joilto Santos Bomfim – Vice Presidente

Ruiter Roberto Silva – Clube dos Atletas de Brasília

Ademir Francelino Ferreira – Clube CORGAMA

Edson Antônio da Silva – Clube Tornado

João Evangelista de Sena – Clube Caso *JSR*

Halley Pereira Cunha – Clube ABC

Sérgio Alves de Andrade – Clube CESSEB (ASSEB)

Anízio da Costa – Clube ESCOT

Nildomar Valadares Passos – Clube CE3

José Fernandes Motta Júnior – Clube IBRES

Lucas Maurício – Conselho Fiscal

Hudson Santos de Souza – Conselho Fiscal

Luís Mauricio Montenegro Marques – Presidente Conselho Fiscal

PEleição da Diretoria, com intuito de regularizar sua representação, conforme notificado em Ofício Circular nº 06/2023 a qual solicitava regularização e documentação de todos os clubes. Analisado o documento pela assessoria jurídica, verificou-se que a Ata apresentada fora levada a registro em quinze de março de dois mil e vinte três. Com fundamento do Art. 8º Inciso III o qual prevê a possibilidade de expedição de normas, avisos e instruções as associações filiadas, fora em janeiro de dois e mil e vinte e três notificadas todos os clubes filiados para que regularização sua representação bem como atualização de documentos que, legitimassem os atuais representantes dos clubes. Em que

*[Handwritten signatures on the left margin]*

*[Handwritten signature on the right margin]*

*Amorim*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures at the bottom left]*

pese o aviso prévio dos Clubes ABC, somente apresentou documento para regularização de sua representatividade em assembleia geral, no ato de abertura desta reunião. Dispoe o Art. 31 Inciso I e IV que os clubes devem atender as normas do Estatuto, bem como, atender as exigências legais. A juntada de documento para regularizar a representação do Clube ABC, ocorreu de forma intempestiva, impossibilitando sua participação com direito a voto nesta Assembleia Geral. Aplica-se também ao caso, por analogia, o Art. 27 Parágrafo 2º. O Presidente da FATDF Sr. Francisco Xavier de Oliveira, ao abrir a reunião convidou para secretariar os trabalhos dessa reunião a senhora, Sandra Moreira Bueno Pinheiro a qual aceitou prontamente. Em seguida, o presidente passou a leitura do edital de convocação com a seguinte previsão: 1- apreciação do parecer do Conselho Fiscal da Federação de Atletismo do DF, relativo as prestações de contas do exercício de 2022 FATDF, bem como sua deliberação quanto aprovação ou desaprovação; 2- apreciação do ingresso de novos clubes filiados; lida a pauta, o presidente esclareceu a necessidade de cumprir o disposto no art. 24 do Estatuto, que determina a necessidade de substituição da presidência por representante das associações filiadas presentes, através de sua indicação, tendo em vista tratar-se de assembleia geral para análise de prestação de contas de sua gestão; o presidente indicou o representante do Clube IBRES-Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social, senhor Eugênio Cesar Nogueira, o qual prontamente aceitou o ofício e passou a compor a mesa da presidência. O presidente indicado para presidir a reunião anunciou, para fins de efetividade e celeridade da reunião, a forma como conduzirá os trabalhos e pediu para que todos pudessem seguir o referido roteiro qual seja: 1- apresentação do relatório das atividades pelo presidente da FATDF, Francisco Xavier, 2- apreciação do parecer do conselho fiscal, 3- abertura da discussão para os clubes sanarem dúvidas pelo prazo de cinco minutos, prorrogáveis, 3- análise pela presidência interina sobre a legitimidade dos clubes presentes com relação ao direito a voto, 4- início da votação, 5- declaração do voto, 6- análise da segundo item da pauta; O Sr. Eugenio, passou a palavra para o Sr. Francisco Xavier presidente da FATDF para que apresentasse relatório das atividades realizadas pela FATDF no exercício de 2022. Passou a palavra para o Sr. Luís Mauricio Montenegro Marques, presidente do Conselho Fiscal que apresentou o seu Relatório Fiscal do ano de 2022. Falou o Sr. Eugênio Cesar Nogueira:

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

enaltecendo o trabalho executado até aqui pelo presidente dessa FAAtDF. De acordo, com os Termos de Fomentos que foram disponibilizados pelo Governo para execução dos mesmos e sua organização para seguir sem ter mão de obra direta para seguir com as prestações de contas. Falou o Sr Edson Antônio da Silva: enalteceu o trabalho, frisando a comunicação entre os clubes, deixando claro que se for seguir com tudo que a FAAtDF for seguir, pode ser que atrapalhe algumas demandas. Os clubes que aprovaram o parecer parabenizaram os envolvidos, se sensibilizando com a dificuldade em fomentar o atletismo, devido a logística, execução e participação. CE3: Foi realizada a negativa referente alguns comportamentos da FAAtDF, levanta questão de realizar regularização da representação daqueles que constam no Art. 17. Afirma que pede documentação a FAAtDF, mas não é atendido. Considera que, a reunião é irregular. ASSEB: Pede prestação de contas do exercício do ano de dois e vinte dois, para análise das documentações com calma. Sr Presidente Francisco Xavier de Oliveira, informa que as informações e transparências referentes ao termo de fomento são públicas e estão disponíveis no site da FAAtDF; O presidente em exercício apresentou relatório de participação dos clubes nos campeonatos do ano de 2022; esclareceu que conforme dispõe o art.19 do Estatuto exige que os clubes filiados participem de pelo o menos cinco campeonatos oficiais no ano anterior para que tenham o direito a voto na assembleia geral. Nesse sentido constatou que, os clubes aptos a votarem na presente assembleia geral são: CASO – Clube de Atletismo do Sobradinho, Associação TORNADO do Distrito Federal, CORGAMA – Corredores de Rua do Gama e IBRES – Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social; Ato continuo o Sr Eugenio colocou o Parecer do Conselho Fiscal em votação e o resultado foi aprovado por maioria de três votos a favor da aprovação e um pela desaprovação; votaram pela **APROVAÇÃO** do parecer o seguintes clubes: CASO – Clube de Atletismo do Sobradinho, Associação TORNADO do Distrito Federal e IBRES – Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social; votaram pela **DESAPROVAÇÃO** do parecer os seguintes clubes: CORGAMA – Corredores de Rua do Gama; ato seguinte o presidente colocou em votação a prestação de contas das atividades e das contas referente ao exercício financeiro de 2022; ; votaram pela **APROVAÇÃO** do parecer o seguintes clubes: CASO – Clube de Atletismo do Sobradinho, Associação TORNADO do Distrito Federal e IBRES – Instituto Bombeiros de

*Handwritten notes and signatures on the left margin:*  
 A. A. B. B.  
 B.  
 R.  
 M. C.  
 S. S.  
 S. S.

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
 A.  
 J.  
 J. M. S.  
 J. S.

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page:*  
 J. S.  
 J. S.  
 A.  
 J. S.

Responsabilidade Social; votaram pela **DESAPROVAÇÃO** do parecer os seguintes clubes: CORGAMA – Corredores de Rua do Gama. Ato contínuo à análise do parecer foi aberto da votação para aprovação ou desaprovação das contas do exercício do ano de 2022. Iniciada a votação votaram pela **APROVAÇÃO** do parecer os seguintes clubes: CASO – Clube de Atletismo do Sobradinho, Associação TORNADO do Distrito Federal e IBRES – Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social; votaram pela **DESAPROVAÇÃO** do parecer os seguintes clubes: CORGAMA – Corredores de Rua do Gama; em relação a segunda pauta o presidente abriu a palavra para os clubes candidatos a filiação, o representante da ASSEB esclareceu que a mudança em seu nome para CESSEB. Colocado em votação o ingresso do clube a qual aprovaram afiliação. Da mesma forma o Clube dos Atletas de Brasília, representado pelo Sr Ruitter Roberto, solicita aprovação do clube dentro FAIDE. CORGAMA vota ~~contrário~~ pelo ingresso; TORNADO, CASO e IBRES vota pela aprovação do ingresso.

Sandra Moreira Buzanca Pinheiro  
pinto Santos

Francisco Xavier Oliveira

Edson Antonio da Silva  
Presidente CO. TORNADO DF

João Evangelista de Sena Bonfim  
CASO

Alexis da Costa TAVARES - ESCOT

Ademir F. FERREIRA, ... CORGAMA

Mildomir Volodars  
Luis Mauricio

Gabriel Pereira Lima  
WESLEY DE OLIVEIRA

SERGIO NIVES DE ANDRADE

Luiz Carlos Negrelha - IBRES

Ruitter CAB/CORGAMA

EM BRANCO

 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA**

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília  
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515  
[www.cartoriodebrasilia.com.br](http://www.cartoriodebrasilia.com.br) - contato@cartoriodebrasilia.com F: (61)3214-5900  
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

**AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA**

Averbado as margens do registro nº 0000005987, livro nº A021,  
folha nº 202, registrado em 27/04/2023.  
Averbação nº 34.  
Protocolo nº C0000129328.  
Selo digital: TJDFT29230220017207AXJZ

Consulte o selo digital em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), ou aposite  
a câmera do seu celular para o QR Code ao lado.

**Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e  
Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília**  
Marcos Lira Doudement  
Oficial Substituto

